



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

PARECER

Projeto de Lei nº 06/2020

Autoria: Prefeita Municipal

Assunto: Prorroga o prazo para elaboração das leis que regulamentam o Plano Diretor do Município de Pompeia, instituído pela Lei nº 2.769, de 29 de novembro de 2017.

De iniciativa do Executivo Municipal, o presente projeto de lei tem por objetivo estender por mais 2 (dois) anos os prazos previstos no § 1º do artigo 8º, e nos artigos 14 e 51 da Lei nº 2.769, de 29 de dezembro de 2017, que institui o Plano Diretor do Município de Pompeia e dá outras providências.

Da leitura desses dispositivos da Lei que se propõe alterar, verificamos que se tratam de prazos estabelecidos para a elaboração do Código de Posturas, Código de Obras, Plano Diretor de Mobilidade Urbana e demais leis decorrentes do Plano Diretor.

Conforme exposição de motivos, tais leis requerem muito estudo e planejamento, razão pela qual necessita-se de maior prazo para sua elaboração.

Após análise, quanto aos aspectos legal e constitucional, verificamos que a proposta legislativa está em conformidade.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,

6 de fevereiro de 2020.

Valdir Cervelin

Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Valdir Cervelin

6-2-2020

Valdir Cervelin

*26 Agosto
26/08/2020*